

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze realizou-se a centésima sexagésima
2 nona Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, no Auditório
3 do AFOCEFE Sindicato, situada à Rua dos Andradas, 1234, 21º, com o início às quatorze horas,
4 com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Neio Lúcio Fraga Pereira**, Presidente do
5 CONSEMA e representante da SEMA; **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho**, representante da
6 FIERGS; **Sr. Ivo Lessa**, representante da FARSUL; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante do
7 Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Alberto Niederauer Becker**,
8 representante da SSP; **Sra. Sandra Berto**, representante da SERGS; **Sr. Darci Campani**,
9 representante da Instituição Universitária Pública; **Sr. Nestor Bonfanti**, representante da
10 FETAG/RS; **Sr. José Rafael A. Prestes**, representante da SEPLAG; **Sra. Lisiane Becker**,
11 representante da ONG Mira-Serra; **Sr. Marco Aurélio Franceschi**, representante da SDPI; **Sr.**
12 **Katiane Roxo**, representante do FECOMERCIO; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da
13 FAMURS; **Sr. Paulo José Gallas**, representante da SCIT; **Sr. Rafael Volquind**, representante da
14 FEPAM; **Sr. Manuel Christoph Strauch**, representante da UPAN; **Sra. Ana Rosa Severo Bered**,
15 representante do Corpo Técnico da ASFEPAM;; **Sra. Ana Lúcia Flores Cruz**, representante do
16 SINDIÁGUA. **Sr. Paulo Brack**, representante da INGÁ, **Sra. Lonita Teresa Ziani Gonçalves**,
17 representante da SEDAC, **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante da CREA, **Sr. Itabajara**
18 **da Silva Vaz Junior**; representante da CBIOT; **Sr. Salzano Barreto**, representante da SEI; **Sr.**
19 **Jurandir João Farias**, representante da SEINFRA; **Sr. Danilo dos Santos**, representante da
20 SEAPA. Justificou a ausência os seguintes conselheiros: Sr. Adair Coelho Barcelos, representante
21 da Secretaria de Educação (SEDUC). Sr. Ricardo José Núncio representante da Secretaria de
22 Obras, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SOP). A Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz e Sra.
23 Paula Silva De Moura, representantes do SINDIÁGUA. O Sr. Fernando Hartmann, representante
24 da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do sul (SERGS), e Sr. Hugo Verli, representante do
25 Centro de Biotecnologia da UFRGS (CBIOT) O Sr. Ângelo Antônio Vieira da Silva, representante
26 da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Estiveram presentes também, Laura Lorenz,
27 Representante do Ministério Público; Carolina Teixeira Alencar, da Coordenação de
28 Assessoramento Superior do Governo do RS; Andreia Fabiane Enzweilere e Silvia Rudek Wathier,
29 representante da FAMURS; Tiago pereira Neto, representante da FIERGS; Adilson João Steffer,
30 representando os Comitês de Bacias; Sr. Marcelo Pretto Mosmann, representante da INGÁ; Rejane
31 Tubinho representante UFGRS; Henrique Gustavo Koch e Lincoln Czerwinsk representando a
32 ANAMMA-RS; Aline Bettio, Sergio Macedo, Luis Fernando Perello, representando a SEMA.
33 Tatiele Gutheil e Ninon Rose Frota, representando a Prefeitura de Ivoti; Marcia Bonow L., João
34 Alberto Fabrício Filho, Nara Terra, Diego P. Carril e Vera Vargas, representando a FEPAM; João
35 Rodrigues e Anis Saliba, representando a DuPont; Valtemir Goldmeier, representando a CNM-NH;
36 Edi Xavier Fonseca, representando a AGAPAN. O Senhor Presidente, tomou a palavra e deu início
37 a reunião: **Sr. Presidente:** Boa tarde a todos e peço aos conselheiros que tomem os seus assentos
38 para dar início a 169ª reunião ordinária do Conselho Estadual de meio ambiente. Informando que já
39 tem quórum, questionou se todos receberam a pauta que constaram os três itens. Mas foi dada
40 entrada na justiça, de uma liminar da suspensão do ponto 1 até o momento, está vigendo uma
41 liminar que foi imposta pela Organização Não governamental (ONG) Instituto Gaúcho de Estudos
42 Ambientais (INGÁ) para suspender a discussão, deliberação sobre a nova Resolução cento e dois
43 de dois mil e cinco (102/2005). Então, este ponto em pauta foi suspenso enquanto durar esta
44 liminar. E o segundo ponto da pauta, que neste momento se torna o primeiro, vai ser a discussão da
45 proposta de Resolução cento e vinte oito e cento e vinte nove de dois mil e seis. (128/129-2006).

46 Passando logo em seguida para a Secretaria Executiva a **Sra. Ananda de Oliveira:** boa tarde a
47 todos, gostaríamos de informar que tivemos as presenças e justificativas de alguns membros.
48 Sendo a Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio (SEAPA), será por hoje representado
49 pelo Sr. Danilo. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, (SEPLAG) será
50 representada pelo Sr. Rafael Prestes. A Sociedade de engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS)
51 será presentada pela Sra. Sandra Berto. As entidades que justificaram a falta na reunião de hoje
52 foram: A Secretaria de Educação, (SEDUC), a Secretaria de obras Públicas, (SOP) E a Secretaria de
53 Segurança de Pública (SSP), e Centro De Biotecnologia Da UFRGS (CBIOT). Mas algumas
54 ficaram de indicar outro representante para a reunião de hoje. E que ficaremos no aguardo se caso
55 chegarem ao meio da reunião. Passo de imediato a palavra para o presidente. **Sr. Presidente:** Para
56 discussão da proposta de resolução cento e vinte e oito (128) e cento e vinte nove (129) de dois mil
57 e seis (2006), fruto de um debate prévio cerca de três meses atrás... Houve um primeiro debate no
58 conselho sobre uma proposta de mudanças na resolução cento e vinte e oito (128), cento e vinte
59 nove (129). Houve no primeiro debate neste conselho sobre uma proposta de mudanças criado um
60 grupo de que efetuem em debate trabalho exaustivo em alguns meses e vamos apresentar hoje
61 aquilo que foi consensuado pela área técnica da Fepam, juntamente com os técnicos do setor
62 produtivo, a cerca desta nova resolução. O engenheiro Rafael Volquind, quem vai fazer
63 apresentação que representa a Fepam neste conselho. A fala foi interrompida pelo **Sr. Marcelo**
64 **Preto Mosmann,** advogado representante da ONG INGÁ. Antes gostaria de fazer uma
65 manifestação, a questão de ordem cronológica e que o meu ponto de vista não foi deliberado à
66 ordem, a ordem do dia dos trabalhos de hoje. O Presidente colocou a situação de um item de pauta a
67 ordem do dia nos trabalhos de hoje. O Presidente colocou a situação de um item de pauta que foi
68 determinada a retirada de um item de pauta para uma decisão judicial. O regimento não prevê a
69 figura de suspensão de linha de pauta, algo neste sentido, o que prevê é que no inicio da reunião se
70 dá a definição da rota do dia baseada na tese a serem deliberada. O conselho deve decidir isso ser
71 deliberado para que todos possam saber com previsibilidade como mostrar o trabalho hoje. Então os
72 conselheiros não são obrigados a ficarem ouvindo, todos podem ouvir, até o momento que acharem
73 o suficiente, o quórum se dá na presença dos conselheiros. Sugiro que seja colocada em pauta e
74 deliberada a ordem do dia com a definição ao dos termos ressaltando que suspensão não está
75 previsto no regimento. E passando para essa questão, eu coloco que caso for à intensão, se for o
76 caso de deliberação, e hoje ainda restabelecer depois, caso isso seja feito isso se inserção se dá sem
77 nenhuma dúvida sobre caráter precário. Porque ela está sujeita a posterior revisão pelo poder
78 judiciário. Então seria uma perda de tempo, teria que ser refeita depois. Então eu coloco isso para
79 que fique a ordem do dia para que os conselheiros tenham a previsibilidade daquilo que vai ser
80 trabalhado hoje. Obrigado. **Sr. Presidente:** Por questão de ordem, com apalavra Ivo. **Sr. Ivo**
81 **Lessa:** Então devido à manifestação pede a inversão de pauta vamos trabalhar os outros itens,
82 colocar em votação no conselho inverter a pauta ou não. **Sr. Sergio Macedo:** Em relação à
83 colocação do colega que muito contribui nas câmaras técnicas e faz excelente contribuição não
84 existe regimento de suspensão. Existe só a ordem do dia, quem determinou a suspensão não foi o
85 regimento, foi o juiz, então esse ponto está suspenso por causa de ordem judicial. Se por ventura a
86 liminar foi cassada ele pode ser incluída em pauta. **Sra. Lisiane Becker,** Caso seja votado à
87 sugestão do Sergio Macedo, solicito um teto para não ficarmos que nem a suinocultura que levou
88 um ano depois nós fomos retornar o assunto até às 21h da noite esperando alguma coisa, um teto
89 para encerrar para não ficarmos aguardando. Como já pegou muito mal outrora. **Sr. Presidente:**
90 Neste conselho o plenário é soberano, o plenário recebe com antecedência. Uma semana a pauta da
91 reunião. O plenário tinha decidido essa pauta para nossa Reunião- três pautas- ontem por uma
92 decisão liminar do juiz foi retirada um ponto da pauta. A pauta é está discussão das propostas da
93 resolução cento e vinte e oito(128) e cento e vinte nove (129) de dois mil e sei (2006) e assuntos
94 gerais. Caso haja, chegue alguma determinação judicial, o plenário vai decidir se vai discutir ou
95 não, não sou eu, nem uma vez foi o presidente que decidiu aqui, foi decidido pela maioria dos
96 conselheiros legitimamente representados aqui. Hoje a pauta é a discussão proposta resolução cento
97 e vinte e oito (128) e cento e vinte nove (129) e assuntos gerais. Se chegar alguma questão judicial o
98 plenário vai debater sobre ela. Questionou se advogado Marcelo estava satisfeito e se teria outro

99 encaminhamento que não seja esse? **Sr. Marcelo Pretto Mosmann** O que o regimento prevê é que
100 no início da reunião definir a pauta do dia. Não existe pauta condicionada a fatores externos, existe
101 hoje deliberadamente tais temas. Existe uma ordem judicial. O colega Sergio Macedo sempre
102 conduz muito bem a câmara técnica na questão jurídica. O que a juíza determinou não foi à
103 suspensão do tema, ela determinou que se abstinhasse de incluir na ordem do dia de hoje. A ordem do
104 dia é definida no início da reunião a primeira coisa da reunião que se faz é definir a ordem do dia,
105 no curso da reunião, isso seria contra o regimento e as questões tem que serem cumpridas pelo
106 Presidente de ofício. Independente dos conselheiros argüirem os artigos. A Presidência tem que
107 cuidar de ofício todas as notas regimentadas sejam cumpridas. Então estou colocando isso porque a
108 ordem do dia prevê o regimento. **Sr. Presidente:** Não sei se fui claro, vou tentar novamente, a
109 ordem do dia tinha sido aprovada na última reunião do conselho, chegou a todos com antecedência,
110 foi retirada da pauta o item 1 por uma decisão liminar judicial, que está questionada pela
111 procuradoria geral do Estado, já foi questionado. O plenário é soberano para inserir ou não, é isso.
112 Nós podemos decidir se caso chegue, se serve ou não serve na pauta. Pode até achar que não é o
113 caso e deixamos para semana que vem. E o plenário é soberano para isso. **Sr. Paulo Brack:** Só para
114 esclarecimento na última reunião quando o INGA solicitou quinze (15) dias para avaliação da cento
115 e dois, (102), atualização nos trouxemos aqui que quinze (15) dias nos não tínhamos no momento
116 um regimento relativo a essa matéria. Então fomos atrás e verificamos sim que a resolução, de
117 numero sessenta e quatro (nº 64/2004), talvez todas saibam, garante quinze (15) dias para pedido
118 de vista e do mesmo tempo de setenta e duas horas (72h) para que nos tenhamos os pareceres de
119 todos os demais membros não podemos analisar. Então me parece que a questão do regimento é
120 muito importante, por isso coloco aqui que nem todos sabem, que a questão é que nós temos sim
121 uma Resolução sessenta e quatro (64) de dois mil e quatro (2004), que nos dá o direito, tempo
122 suficiente para podermos analisar a matéria. Até apelarmos para termos um ambiente adequado, a
123 tratar a matéria de maneira cavaloada, atropelada, já que é uma matéria de ampla complexidade.
124 Então colocamos mais, estamos aqui mais uma vez colando que existe uma resolução que nos dá
125 tempo suficiente... Os nossos pareceres inclusive não foram disponibilizados. Entregamos um
126 parecer parcial na terça-feira até dentro do prazo das doze horas (12h) de terça. Esses nossos
127 pareceres não vieram hoje a própria FAMUR mandou o seu parecer que não haviam sido enviados
128 aos demais membros. Considerando todas essas questões, eu acho que não é pertinente que se
129 coloque, mesmo que venha outra decisão judicial, na pauta novamente. Considerando que temos um
130 regimento e os procedimentos até agora adotados. Acho que está questão do item um (1), da pauta,
131 ela fica altamente prejudicada. **Sra. Ananda de Oliveira:** Solicito que todos que forem falar que
132 inicie com o seu nome e sua entidade. Pois assim auxilia e facilitar a gravação da ATA. Obrigada.
133 **Sr. Ivo Lessa:** Essa questão da ordem do dia, que está no nosso regimento interno, no artigo sobre a
134 ordem do dia que diz no artigo vinte oito (Art. 28) no item um (1), diz: leitura da Ata da reunião
135 anterior, dois (2) comunicações, três (3), verificação de "quórum", quatro (4) votação da Ata da
136 reunião anterior; cinco (5) leitura e deliberação sobre a Ordem do Dia, sexto (6), discussão e
137 votação das matérias em pauta, constantes na Ordem do Dia ou propostas na etapa prevista no item
138 cinco (5); Está bem claro que nos podemos inverter a pauta. Trabalhar no item 2 e deliberar os
139 assuntos gerais . No momento que estiver à situação conclusa, com essa liminar ou não. É só baixar
140 no site que encontramos o regimento interno. Então presidente, nos não podemos perder mais tempo
141 em ficar discutindo, é só baixar no site que encontramos o regimento interno. **Sr. Presidente:**
142 Vamos conforme solicitação do representante legal do INGA, vamos colocar em votação a pauta
143 solicitado. Lembrando que uma liminar determinou que não houvesse deliberação a cerca da cento e
144 dois (102), até o momento. O que se tem a noticia então está em votação à pauta contando discussão
145 e proposta da resolução cento e vinte e oito (128) e cento e vinte e nove (129) de dois mil e seis
146 (2006) e assuntos gerais. Quem concorda, por favor, levante o crachá... (fala da plateia). A pauta
147 que nos vamos nos ater agora é que nos temos noticia que a cassação da liminar já saiu. Eu queria
148 antes de suspender essa discussão porque foi levantado aqui que a resolução sessenta e quatro (64)
149 alterava a resolução vinte e um (21) sobre o pedido de vistas. Então eu queria fazer a leitura para
150 clarear a procuradoria geral do estado que este item não modifica o regimento. Então vamos
151 diretos aqui nos artigos das resoluções CONSEMA sessenta e quatro (64) de dois mil e quatro

152 (2004). “Para efeito desta resolução são adotadas as seguintes definições: Pedidos de vistas de
153 documentos, o pleito do conselheiro do CONSEMA por escrito ou oral ao seu presidente de
154 expediente em geral e/ou processo administrativo para exame e manifestação. Dois (2), isso são
155 pedidos de vistas de documentação, manifestação, relatório escrito resultante da análise dos
156 expedientes em geral os processos administrativos para exames e manifestações. Artigo segundo
157 (art.2). O pedido de vista de documento ou processo por Conselheiro do CONSEMA será dirigido
158 ao Presidente do Órgão e encaminhado através da Secretaria Executiva. Artigo terceiro (Art.3). A
159 Secretaria Executiva do CONSEMA deverá encaminhar ao membro do CONSEMA que formulou o
160 pedido de vista, no prazo máximo de 7 (sete) dias, cópia reprográfica de inteiro teor do documento
161 e/ou carga dos autos de processo administrativo dos mesmos. Mediante protocolo de recebimento.
162 Assegurando-se sua análise e manifestação. Artigo quinto (Art.5) Concluída a análise dos
163 expedientes e/ou processos administrativos pelo Conselheiro, deverá a Secretaria Executiva,
164 segundo os incisos II, VII e IX do artigo quatorze (14) do Regimento Interno do CONSEMA, dar
165 conhecimento formal da manifestação aos demais conselheiros. Resguardando-se uma
166 antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da apreciação da matéria pela Plenária do
167 Conselho. concluída análise dos expedientes aos processos administrativos pelo conselheiro, deverá
168 ser a secretaria executiva segundo os incisos dois, 2º, sete 7º, nove 9º do artigo quatorze (Art. 14º)
169 do regimento interno dar conhecimento formal das manifestações aos demais conselheiros com
170 uma antecedência mínima de 72 horas da apreciação da matéria pela plenária do conselho. Essa
171 resolução entra em vigor na data de sua publicação... Esta é a resolução sessenta e quatro (64), na
172 qual se baseou a entidade INGA para entrar com o mandato, nos subemos, fomos informados
173 agora que a liminar foi derrubada. Fomos informados que a liminar foi derrubada, temos essa
174 informação que chegou à secretaria do meio ambiente. Portanto nos vamos colocar em votação a
175 pauta que será aquela. Dra. Maria Patrícia Mallmam Procuradora do Estado, já foi intimada e
176 recebeu a decisão judicial que derrubou a liminar sobre a discussão do primeiro ponto da pauta.
177 Então vamos colocar em votação e eu tenho uma sugestão que nos façamos uma inversão do ponto
178 da pauta. Conforme todos receberam, que é o ponto dois (2). Que é a discussão da portaria cento e
179 vinte oito (128) e cento e vinte e nove (129) de dois mil e seis (2006), sejam apresentados agora e
180 depois daremos encaminhamento por ponto da Resolução cento e dois (102) e o terceiro 3º ponto
181 assuntos gerais. **Sr.: Marcelo Pretto Mosmann:** Eu chamo a atenção que hoje, nesta reunião já foi
182 votada a ordem do dia, e foi estabelecida em dois itens de pauta entre os quais dois não se inclui os
183 quais será incluído pelo Sr. agora. O regimento interno (manifestação da plateia de forma negativa
184 alegando que nenhuma votação foi realizada oficialmente). Faço esse destaque porque já foi
185 deliberado o regimento do dia. O regimento não prevê nova ordem do dia. O regimento prevê uma
186 ordem de sequencia da reunião, ordem do dia já passou, foi deliberado e o regimento tem que feito
187 por numero de ofício. O colegiado é soberano para decidir matéria de politica, matérias de
188 conveniências e oportunidade. O colegiado não é soberano contra lei não é soberano contra
189 regimento, não é soberano contra nós existem limites, inclusive o colegiado. Não pode passar por
190 cima do regimento a ordem do dia já foi estabelecida e qualquer alteração vai constituir uma
191 segunda ilegalidade já ocorreu outra ilegalidade anterior. Então, advirto o que pode acontecer o que
192 já aconteceu aqui no CONSEMA, em outra oportunidade. Quando numa situação muito parecida,
193 foi votada e retornou, teve nova votação deu o exemplo do IVO LESSA... Já tinha sido votado
194 para não ir contra ao órgão público eu proponho que não seja incluído em pauta. **Sra. Marion**
195 **Luiza Heinrich** Sugiro que fosse feito novamente o voto. Visto que nem foram contados os votos,
196 devido à interrupção. Não se caracterizando como votação. Peço que seja feita uma votação nova.
197 **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Sou representante dos comitês de Bacias Não tem nada para falar,
198 (risos da plateia) mas gostaria de dizer, que como conselheiro, e é um cargo que muito lhe honra,
199 visto que é um cargo honorífico. E eu estou me sentindo desrespeitado pelo advogado do INGA. Só
200 isso. **Sr. Marco Aurélio Franceschi:** quero falar rapidamente, visto que já estamos perdendo tempo
201 com besteira, que não teve votação, não foi contado, não foi homologado, portanto não existe
202 votação tem que ser feita nula essa é a proposta. **Sr. José Homero Finamor Pinto** Fomos
203 convocados para apreciar três assuntos de proposta do dia. E que o primeiro assunto foi sustado de
204 decidir na reunião. Visto que a primeira votação não se concluiu, e de forma absurda estão

205 querendo faze-la cumprir a força. A liminar me parece, já foi derrubada, isso nos faz votar essa
206 pauta que foi encaminhada inicialmente pela Secretaria Executiva. . E que se possível ver o
207 documento que está sendo falada a gente inverte a pauta e começa agora com a cento e vinte e
208 oito (128) e cento e vinte e nove (129) e está resolvido o problema. **Sr. Presidente:** Como esse
209 presidente é democrata eu vou colocar em votação se nos podemos fazer a reversão da pauta, quem
210 concorda com a revotação da pauta? Levante o crachá. Quem discorda? E abstenção? Então a
211 proposta da mesa é que nos fizemos primeiro a discussão da proposta da Resolução cento e vinte e
212 oito (128) e cento e vinte e nove (129) de dois mil e seis (2006). E o segundo ponto apresentação da
213 resolução do CONSEMA, em substituição a resolução cento e dois de dois mil e cinco (102/2005),
214 e a cento e oito de dois mil e sete (108/2007), a duzentos e trinta e dois de dois mil e dez (232/2010)
215 e terceiro assuntos gerais... Quem concorda com essa pauta levanta o crachá. Quem discorda? O
216 resultado foi: Aprovado com vinte e dois (22) votos favoráveis, dois (2) votos contrários. E
217 nenhuma abstenção. **Rafael Volquind:** Boa tarde a todos, acredito que seja a última apresentação
218 que nos passamos pós as discussões que foram feitas entre a FIERGS E A FEPAM. Como tinha
219 sido combinado nas reuniões anteriores, não chegou a se estabelecer um grupo de trabalho. Mas só
220 uma reunião de trabalho com os representantes dos dois (2) órgãos para fazer essa apresentação.
221 Nós chegamos a encaminhar ao CONSEMA, não sei se foi prazo hábil ou não as minutas de duas
222 resoluções, fazendo a proposição de alterações e fazer agora os comentários rapidamente de cada
223 uma delas e na sequencia mostrar quais são os textos que estão presentes... Em relação à Resolução
224 cento e vinte e oito de dois mil e seis (128/2006), a proposta que os órgãos chegaram é de fazer
225 alteração do padrão de nitrogênio total de Nitrogênio Total Kjeldahl (NTK). Em todas as faixas de
226 vazão, para concentração de vinte miligramas (20mm) por litro. Sendo em tanto fazer qualquer
227 alteração na questão da eficiência combinado o padrão de nitrogênio amoniacal. As razões para isso,
228 uma delas é que as principais contribuições de nitrogênio de lançamento dos corpos hídricos
229 superficiais são provenientes de agricultura não da atividade artificial. Principalmente de aplicação
230 de fertilizantes NPK que são ricos em nitrogênio. O NPK quando é atendido por eficiência e
231 combinado ao padrão com nitrogênio amoniacal. Ele implica com concentração aceitável por
232 lançamento, pois sempre haverá o (inaudível). O NTK é a soma do nitrogênio orgânico com o
233 amoniacal e sempre que tivermos o Nitrogênio Total Kjeldahl NTK amoniacal limitado a vinte
234 miligramas (20mm) por litro, o Nitrogênio Total Kjeldahl NTK terá valores aceitáveis do que
235 propomos. A questão do nitrogênio amoniacal esse sim é uma parcela toxica significativa
236 principalmente aos peixes, não vai sofre alterações nos seus limites de emissão. Em relação
237 resolução cento e vinte e nove (129) é a proposição acréscimo de dois (2) anos de prazo para a
238 adequação para o Parâmetro de toxidade crônica, para aquelas vazões de lançamentos iguais ou
239 superiores a mil metros cúbicos ao dia (1.000m³ p/dia). São duas faixas de padrão que são
240 atendidas aqui, com as condições que as empresas devem continuar atendendo oque atendem hoje
241 em dia. Não vamos aceitar redução da eficiência que já se dispõe manutenção desta conquistado até
242 agora expressa nos resultado obtidos, nos já temos alguns registros dos monitoramentos efetuados.
243 Nós não aceitamos que seja inferiores como aconteceu em outra situação passada. A apresentação
244 obrigatória de plano de melhoria de todas as empresas de quem não atende o padrão, com um
245 cronograma pra esta implantação, com metas e prazos estabelecidos juntos. Apresentação
246 obrigatória de dados de toxicidades no sistema de monitoramento, mesmo para aquelas empresas
247 que não estão ainda na exigência do prazo legal. Para que elas já comecem a monitorar e saber se
248 vão ter problemas, mas que tenham tempo hábil para se preparar e que não tenhamos a necessidade
249 de uma nova postergação de prazos daqui a dois anos. E sessão administrativa com altos de
250 inflações para aquelas empresa que não apresentaram os planos de melhoria. E para aquelas que não
251 apresentam os dados de monitoramento. Agora vou ler a minuta pronta que propomos para a
252 publicação. A Resolução CONSEMA duzentos e oitenta e seis (Nº 286) Altera o padrão de
253 emissão de Nitrogênio Total Kjeldahl (NTK)para as faixas de vazão acima de 1000 m³/dia da
254 Resolução CONSEMA nº 128/2006... O Conselho Estadual Do Meio Ambiente CONSEMA, no uso
255 de atribuições que lhe confere a Lei Estadual de número dez mil e trezentos e trinta (nº 10.330), de
256 vinte e seta (27) de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994). E Considerando a
257 necessidade de adequação do padrão de Nitrogênio Total Kjeldahl (NTK) em relação ao limite de

258 emissão estipulado para o parâmetro Nitrogênio Amoniacal e sua eficiência de remoção;
259 Considerando que a equiparação do valor do padrão de concentração de Nitrogênio Total Kjeldahl
260 para todas as faixas de vazão, mantidos os mesmos valores de eficiência, não implica diretamente
261 em aumento de carga lançada no ambiente; e considerando que o Nitrogênio Amoniacal é uma das
262 partes medidas no Nitrogênio Total Kjeldahl, o atendimento do padrão de emissão de Nitrogênio
263 Total Kjeldahl através de valor de concentração implica em redução nos valores de Nitrogênio
264 Amoniacal lançado no ambiente. Resolve artigo primeiro (Art. 1º) O inciso terceiro (III) do artigo
265 vinte (20), da Resolução CONSEMA cento e vinte e oito de dois mil e seis, (128/2006) passa a
266 vigorar com a seguinte redação: Artigo vinte (Art. 20): Fica estabelecida a variação dos padrões de
267 emissão para os parâmetros Nitrogênio Total Kjeldahl (NTK), Fósforo e Coliformes Termo
268 tolerantes ou *Escherichia coli*, devendo atender aos valores de concentração estabelecidos ou
269 operarem com a eficiência mínima... Fixada em função das faixas de vazão de acordo com a tabela
270 apresentada e anexa a resolução. Lembrando que esta resolução entra em vigor na data da sua
271 publicação, permanecendo os demais artigos da Resolução CONSEMA numero cento e vinte e oito
272 de dois mil seis (nº 128/2006) inalterados, revogando-se as disposições em contrário. Seguindo
273 então da próxima resolução a duzentos e oitenta e sete. Lerei a minuta proposta de Resolução
274 CONSEMA, numero duzentos e oitenta e sete Nº. 287 Dispõe sobre o novo prazo para atendimento
275 ao limite de emissão de toxicidade crônica estabelecido pela Resolução CONSEMA 129/2006 que
276 define Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas
277 superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselho Estadual Do Meio Ambiente -
278 CONSEMA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de
279 1994, e Considerando o atendimento parcial aos padrões de toxicidade crônica da legislação pelo
280 parque industrial do Estado; Considerando a avaliação pelo órgão ambiental quanto à necessidade
281 de complementação de informações de toxicidade crônica nos efluentes das fontes geradoras para o
282 atendimento da legislação vigente; Resolve: Artigo primeiro, (Art.1º) Fontes geradoras que se
283 enquadram na classe de vazão máxima de lançamento do efluente igual ou superior a 1000 m³/dia
284 têm prazo até 24/11/2016 para atendimento do padrão de toxicidade crônica, desde que possuam até
285 a publicação desta Resolução: I – relatório técnico detalhado contendo as justificativas do não
286 atendimento do disposto na referida Resolução; II – resultados dos ensaios realizados; III –
287 propostas técnicas em andamento contendo as providências já adotadas para melhoria do sistema de
288 tratamento e/ou produção e conseqüente redução dos efeitos tóxicos crônicos no sistema de
289 produção industrial e/ou de descarga de efluentes; IV – cronograma físico de acompanhamento da
290 realização de análises de toxicidade crônica, implantação e execução da proposta técnica
291 apresentada. Parágrafo único: Fontes geradoras que não se enquadrarem no *caput* deste artigo
292 estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação vigente. Artigo segundo (Art. 2º) Fontes
293 geradoras com vazão de efluente inferiores a 1000 m³/dia e ausência de toxicidade aguda para
294 organismos-teste de pelo menos três níveis tróficos deverão realizar monitoramento de toxicidade
295 crônica e apresentá-lo ao órgão ambiental competente com frequência estabelecida pela tabela a
296 seguir: que todos podem enxergar a tabela anexa. Artigo terceiro (Art. 3º) Até o final do prazo
297 estabelecido por esta Resolução o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA – deverá
298 deliberar sobre o padrão de emissão para toxicidade crônica de efluentes líquidos lançados em
299 águas superficiais do estado do Rio Grande do Sul. Parágrafo único: Em até 90 dias do término do
300 prazo estabelecido por esta Resolução. A FEPAM encaminhará ao CONSEMA relatório técnico
301 com cenário e avaliação dos resultados de monitoramento da toxicidade crônica de efluentes
302 líquidos, propondo um padrão de emissão para toxicidade crônica de efluentes líquidos lançados em
303 águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Artigo quarto (Art. 4º), Esta Resolução entra
304 em vigor na data da sua publicação, permanecendo os demais artigos da Resolução CONSEMA
305 129/2006 e da Resolução CONSEMA duzentos e cinquenta e um de dois mil e dez (251/2010_
306 inalterados, revogando-se as disposições em contrário. **Secretaria Executiva Ananda de Oliveira:**
307 Obrigada Rafael, deixou em aberto a palavra para discussões e principalmente às propostas
308 referentes às minutas. **Sr. Manuel Christoph Strauch** Acho que ficou muito boa à parte da relação
309 entre Fepam, Empresas, acompanhamento e ficou com duas (2) duvida na época quando foi
310 debatido aqui na ultima vez, ficou em dúvida em entender qual era o problema, gostaria que fosse

311 explicado porque isso é necessário? E a outra é um pouco difícil de ver eu não tenho as Resoluções
312 de cor, então gostaria de saber o que realmente mudou? Se a Tabela literalmente nova porque ele
313 não recebeu. Gostaria de dar uma olhada. **Rafael Volquind:** A questão da necessidade do problema
314 foi levantado pela FIERGS, não lembro a reunião foi exatamente. Mas a dificuldade das empresas
315 era em atender o padrão de NTK, especificado na resolução cento e vinte e oito de dois mil e seis
316 (128/2006). onde junto com a dúvida, questionamento sobre a real necessidade daqueles padrões.
317 Porque a conclusão que chegaram é que não haviam necessidade de manutenção daqueles padrões
318 tão restritivos adicionam-te das Resoluções Nacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente e
319 que poderiam abrir mão de algumas exigências, sem prejuízo ao meio ambiente foi o que
320 especificado, avaliados pelos técnicos da FEPAM. **Sr. Manuel Christoph Strauch** Mas o que
321 mudou em termo de Resolução hoje, um comparativo. **Rafael Volquind:** Em Termo de Resolução
322 foram os padrões que tinha um padrão, um tinha de 15mg por litro de NTK e outro de 10mg por
323 litro de NTK, esses dois passam a vinte miligramas (20mg/l) por litro. Como a maior parte das
324 empresas trabalham pela eficiência, não estamos alterando essa questão eles vão ter uma eficiência
325 reduzida de setenta e cinco por cento (75%) na remoção deste parâmetro ainda ficando combinado
326 a nitrogênio amoniacal mantido em regime. **Sr. Eduardo Osório Stumpf,** tendo em vista, o que se
327 está discutindo é muito complexo, o meio ambiente, como fizemos parte dos comitês de bacias... Os
328 sistemas de recursos hídricos estão em bom andamento, com diversos planos de bacias sendo feitos.
329 No caso no Baixo Jacuí onde ele representa em novembro vamos enquadrar os diversos trechos de
330 rios de bacias nas praças que se deseja. Agora me escapou que todos esses sistemas tem que
331 estarem relacionados. E essa é uma grande dificuldade de se relacionar, nos temos o sistema de
332 saneamento que já discutiram anteriormente. Então com a experiência do Rafael, gostaria que
333 tentasse clarear um pouco. Com um exemplo eu tenho uma indústria e ela está naquele padrão e
334 hoje eu não tenho enquadramento em termo de enquadramento em bacias hidrográficas, é
335 considerada classe dois (2) e momento que mudar o enquadramento virá classe um (1), como é que
336 vamos pensar nisso, talvez ninguém tenha resposta... **Rafael Volquind:** Respondendo sua pergunta,
337 a própria resolução cento e vinte e oito (128) de dois mil e seis (2006), ela estabelece o que tem que
338 ser feito uma avaliação também por capacidade de corpo hídrico dos afluentes e qual a
339 concentração ele pode receber. Isso varia em função de sua vazão de interferência, da vazão do
340 efluente da classe, do corpo hídrico receptor. A própria resolução já está prevendo isso... O que nos
341 estamos alterando é o padrão estabelecido para o lançamento deste parâmetro do nitrogênio NTK.
342 **Sra. Lisiane Becker,** Questiono como é que estás propostas ficaram prontas, porque sinto uma
343 falha por não serem enviadas anteriormente para os conselheiros. Eu por exemplo, não é
344 exatamente minha área, mas tenho toda essa preocupação também com as entidades técnicas de
345 comitê de bacias, até do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, gostaria de avaliar com uma
346 maior profundidade com as pessoas que entendam da matéria para de repente até fazer
347 proposições. Embora, eu creio que esteja pelo que vi, já tenha com o tempo para me aprofundar
348 um conhecimento anterior. **Secretaria Executiva Ananda de Oliveira:** As minutas digitais foram
349 entregues para a nossa secretaria executiva ontem à tarde. Devido a isso resolvemos fazer a leitura e
350 discussão sem atropelar o processo, onde será enviada para todos os Conselheiros junto com a
351 próxima convocação, inclusive aberta a proposta, de encaminhamento de sugestões ampliação dela
352 para uma futura votação o quanto antes, temos uma urgência dessa minuta. Mais alguém inscrito?
353 **Sr. Presidente:** Rafael tem alguma consideração final, Dolores? **Rafael Volquind:** Só uma correção
354 à mesa, a proposta por escrita da minuta da Resolução 129 foi encaminhada no mês de agosto. Mas
355 realente as versões digitais foram ontem... **Sr. Presidente:** Então temos que fazer essa correção, na
356 verdade uma das Resoluções era que não tinha sido encaminhada a cento e vinte e oito(128). **Sra.**
357 **Sandra Berto** Existe um item que no artigo dois (art.2º) nos quais os limites toxidades inferiores a
358 1.000 devem ser requisitados a FEPAM, a luz da resolução cento e quarenta(140), agora todas nas
359 proposições nos gostaríamos que houvesse uma alteração para o órgão ambiental competente, por
360 exemplo, município. As vazões são mesmo de mil (1.000) então não há porque os municípios se
361 submeterem ao estado. **Sr. Presidente** Então está em discussão à proposta de Resolução cento e
362 vinte e oito (128), cento e vinte e nove (129) de dois mil e seis (2006), os Conselheiros estão aptos
363 a colocarem em votação conforme a pauta? **Sr. Manuel Christoph Strauch:** Eu gostaria um pouco

364 de tempo para poder dar uma olhada. A minha proposta é pedir vistas. **Sra. Lisiane Becker** Acho
365 que hoje não é oportunidade de pedir vistas, a matéria foi para conhecimento, nem como ter pedir
366 vistas porque nem recebi como convocação, hoje foi apresentação dos debates que tivemos
367 chegarmos a uma conclusão, agora na próxima reunião é que se pode pedir vistas. **Sr. Presidente**
368 Eu tenho uma sugestão, eu como Presidente do Conselho e representante da sema eu tenho uma
369 proposta para fazer. Chegou aqui o mandato do juiz, cassando a liminar, mas não dá para pairar
370 sobre questão ambiental sobre a condução deste conselho da forma legal da forma o mais debatido
371 possível, que paire qualquer dúvida sobre a condução que se faz nessa secretaria, na Fepam dos
372 órgãos ambientais do Estado. Embora nos tenhamos ganhado esta liminar, que nos coloca em
373 condição de votar isso hoje... A minha proposta por decisão do CONSELHO, que é o órgão
374 soberano..., Nós votemos na semana que vem em reunião Extraordinária, a Resolução cento e dois
375 (102), juntamente com a cento e vinte oito (128) e a cento e vinte e nove (129). Essa é a proposta
376 deste presidente do Conselho. Desde que claro não haja mais erros, recursos, um acordo para que
377 isso não ocorra. Que a solicitação das entidades, alias as entidades procuraram o ministério público
378 e nos mandamos uma resposta, aos questionamentos do ministério público se havia sido
379 democrático. No dia 16 de novembro, no ultimo item que nos colocamos foi que isso não impede
380 que na próxima reunião seja reexaminado o pedido de alteração do prazo, concedendo se o período
381 pretendido pelas entidades ambientalistas. Algumas respostas vocês tiveram quanto a isso quando
382 foram procurar o Ministério Público. A proposta que eu faço e acredito no acordo das pessoas que
383 Se suspenda qualquer medida judicial e votemos na próxima semana em reunião extraordinária,
384 fazermos a votação da cento e vinte e oito (128) e a cento e vinte e nove (129).. **Sr. Paulo Brack,**
385 Neste sentido para não ser incoerente com a solicitação anterior, de duas (2) semanas que era para
386 ser feita a avaliação, fica dentro do prazo, isso obedece ao regimento. Considerando esses quinze
387 (15) dias para não abirmos precedentes.. Neste caso eu concordaria sim. E nos queremos também
388 os nossos pareceres, nos tenhamos tempo, porque eu fiquei limitado, ao tempo de fazer o meu
389 parecer. Foi um parecer limitado e parcial. Não tive tempo de ler tudo, então que seja dado
390 novamente o prazo, para seja entregue os documentos novamente. E que vocês nos entregue no
391 mesmo dia e não recebermos os documentos na última hora. Agente já teve solicitação que temos
392 que superar e ter um bom relacionamento com todos. E termos maturidade e um prazo a mais sim
393 nos apoiaram. **Sr. Ivo Lessa:** esses documentos já foram todos entregues? **Sr. Paulo Brack** Só pra
394 vocês entenderem, o próprio Manoel da UPAN não teve tempo hábil para ler tudo. O pessoal
395 estava em São Leopoldo, e o pessoal da universidade privada de lá do interior. O que aconteceu é
396 que falei com Ananda que ela tentaria que ficasse na página da SEMA. Não conseguiram, eu tive
397 que sair correndo do campos, deixei lá meus alunos com varias atividades e vi aqui buscar.. Até
398 fiquei meio bravo com ela... Mas ela viu que eu estava furioso naquele dia... Porque eu tive que
399 deixar meus trabalhos enquanto que se tivessem disponibilizado na pagina... É uma questão
400 importante ficar com disponibilização destes documentos. Sendo que as entidades do interior
401 ficaram sem ter como pegar estes documentos. **Sr. Ivo Lessa:** Olha só, pelo oque sei foram
402 enviados as minutas, as propostas tudo das resoluções por e-mail com antecedência sim. Eu recebi
403 pelo menos... E ate regimentalmente já foram entregues visto que foram disponibilizados a outros
404 conselheiros. Não? (plateia explica a situação). **Secretaria Executiva Ananda de Oliveira:** Dando
405 respostas aos levantamentos, as diferença que encaminhamos a todos conselheiros no dia de ontem
406 a sistematização de todas as propostas que foram até nós foram encaminhadas por diversas
407 entidades. Quanto às alterações da resolução cento e dois (102) quanto a cento e vinte oito (128) e
408 cento e vinte e nove (129) com acordo, a FEPAM fez a regra de apresentação hoje, vai ser
409 encaminhado junto com a convocação às minutas, inclusive para encaminharem propostas e a
410 votação para próxima reunião. O que estamos colocando em votação agora é a proposta como
411 pedido do Presidente é que haja um consenso entre as entidades, principalmente um acordo legal
412 aqui firmado, para que se o plenário assim aceitar que na próxima reunião sejam votadas as duas
413 propostas 122, 128 e 129. Qualquer dúvida, inclusive sugestão, principalmente documentações a
414 secretaria executivas, está aberto para qualquer membro do CONSEMA, inclusive são documentos
415 aberto por tratar de um documento público. E colocamos a disposição, quanto a outras duvidas aqui
416 levantadas vamos discutir. E principalmente a questão que a secretaria executiva precisa de um

417 tempo hábil para sistematizar essas propostas que podem ser encaminhadas pelo INGA para a
418 resolução da cento e dois (102). Eu coloco isso a minha dúvida em questão. Nós precisamos de 24h.
419 No dia 16 foram encaminhadas as propostas até o meio dia (12:00h) aceitamos até o longo da tarde,
420 visto que compreendemos a necessidade de se fazer flexível a todos. Compreendemos as limitações
421 e atribuições de cada um dos membros para se dirigirem até ao CONSEMA para obter toda a
422 documentação digitalizada. Mas não houve possibilidade do servidos disponibilizar pela página da
423 SEMA. Nem via e-mail, devido ao grande porte dos documentos. E a secretaria precisou de mais
424 vinte e quatro horas (24h) para sistematizar mais de cinquenta (50) itens, sugeridos com alterações,
425 principalmente com contribuições de vocês. Então é humanamente impossível para a secretaria
426 executiva encaminharem todas as propostas numa tarde e no fim do dia realizar os trabalhos. Então
427 nos solicitamos um prazo mínimo de um dia. Para a sistematização. O que eu peço aqui não é
428 nenhum absurdo. Pelo contrario, é ter bom senso quanto à complexidade desta resolução.
429 Principalmente para podermos organizar estas novas propostas de alteração que possam surgir ao
430 longo desta semana. **Sr. Presidente** Só para resolver, o tempo para sistematização, que é sim um
431 trabalho complexo. E se nos aceitássemos a sugestão até segunda ao meio dia. Será que daria para
432 tentar até terça-feira ao meio dia quem sabe? Assim damos as vinte e quatro horas (24h) para a
433 sistematização. **Secretaria Executiva Ananda de Oliveira:** Depende do volume de demanda de
434 cada uma das entidades... A gente atendeu 9 entidades. Se todos estão de acordo, por mim tudo bem.
435 **Sra. Lisiane Becker** Não é pedido de exceção, sendo que semana que vem eu fui convocada para
436 uma tratar de uma reunião do CONAMA. E acabou coincidindo com a data de uma quinta feira.
437 (inaudível) Questionou se pode deixar para semana que vem se possível na sexta-feira. Porque já
438 estarei de volta. Porque não tem como ninguém vir fazer a minha defesa, argumentar minhas
439 propostas. Não tem como... A minha suplente não esta a par das propostas. **Secretaria Executiva**
440 **Ananda de Oliveira:** Mais algum encaminhamento? **Sr. Paulo Brack** Essa compilação ela pode ser
441 feita, mas nos queremos as originais. Esperávamos que viessem, mas não vieram. Porque nos temos
442 em nosso parecer as nossas considerações. A justificativa das nossas propostas, eu não sei se até
443 segunda, acho um pouco em cima, mas estamos querendo Também que a secretaria entregue
444 também as originais. Além obviamente das sistematizações que são muito importantes. Queremos
445 que todas as propostas sejam enviadas. **Sr. Presidente** Esta garantida todas as remessas de todas as
446 considerações feitas de todos os Conselheiros. **Sra. Sandra Berto:** Ouvindo toda essa discussão, eu
447 gostaria de salientar que essa é uma resolução uma tabela que está sendo revista mais de 5 anos,
448 desde 2009, e os representantes que estão aqui, argumentando falta de tempo... Participaram
449 ativamente de todas as Câmaras técnicas. Então propostas que sejam apresentadas, devem ser de
450 correção e não vencidas nas discussões. Já que foi arduamente discutido cada um dos pontos de
451 alteração nessas tabelas durante este tempo toda nas duas Câmaras Técnicas. Vamos nos ater o que
452 é realmente é técnico e não ganhar votos em coisas que já foram debatidas. E vencida em votações
453 internas. **Secretaria Executiva Ananda de Oliveira:** Eu solicito que todos abram os seus e-mails,
454 que serão encaminhadas até às dezoito horas (18h) do dia de hoje. Então para satisfazer os pedidos,
455 avisamos a todos, que todas as propostas que já nos foram encaminhadas com os seus pareceres
456 originais,... Serão encaminhadas também, as minutas lidas e apresentadas hoje da cento e vinte e
457 oito (128), e cento e vinte no nove (129), juntamente com as sistematização já enviadas e os
458 pareceres de cada uma das entidades com suas respectivas justificativas. Combinamos assim?
459 Pedimos também que nos envie o quanto antes as proposta para acelerarmos **Sr. Eduardo Osório**
460 **Stumpf,** Minha proposta é mais sobre a tabela é que na hora que for organizada, colocar por os
461 propostas organizadas em Ramos em ordem crescente. Para facilita a visualização e organização.
462 **Sr. Presidente** Então o acordo que seja realizado a votação na próxima semana. Colocado pela
463 Lisiane. Eu coloco em votação: Quem concorda com a proposta de realizarmos para próxima
464 semana a reunião, levanta o Crachá. Tendo como resultado vinte e três (23) votos favoráveis e um
465 (1) voto contrários. **Sr. Presidente:** Agora, vamos colocar em votação, quem concorda que a
466 Reunião seja na quinta-feira, levante o Crachá. O resultado foi: vinte (20) votos favoráveis, e
467 quatro (4) votos contrários. **Sr. Presidente:** Lembramos agora que a Conselheira Lisiane. não
468 poderá comparecer na próxima reunião, quero por em votação quem concorda que seja feita na
469 sexta feira a próxima reunião do CONSEM? ; (plateia discorda) Mesmo assim coloco em votação.

470 Quem é favorável a mudar pra sexta a reunião CONSEMA? Tendo como resultado: quatro (4) votos
471 favoráveis, quinze (15) votos contrários e cinco (5) votos de abstenção. Sendo então agendada para
472 Quinta-Feira que vem a próxima reunião. **Sr. Presidente** ASSUNTOS GERAIS? Questionou se
473 alguém tem algo a acrescentar? Ninguém se pronunciou. Deu-se por encerrada a reunião.
474
475

476 **Neio Lucio Fraga Pereira**
477 Presidente do CONSEMA
478 SEMA
479

480
481
482 **Torvaldo Antônio Marzolla Filho**
483 FIERGS
484

485
486
487 **Ivo Lessa**
488 FARSUL
489

490
491
492 **Jurandir João Farias**
493 SEINFRA
494

495
496
497 **Claudio Fioreze**
498 SEAPA
499

500
501
502 **Eduardo Osório Stumpf**
503 Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas
504
505

506
507
508 **José Homero Finamor Pinto**
509 CREA/RS
510

511
512
513 **Alberto Niederauer Becker**
514 SSP/RS
515

516
517
518 **Sandra Berto**
519 SERGS
520

521
522

523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563

Darci Campani
Instituição Universitária Pública

Nestor Bonfanti
FETAG/RS

João Constantino Pavani Motta
SEPLAG

Paulo Brack
INGA

Rafael Volquind
FEPAM

Ana Rosa Severo Bered
Corpo Técnico da FEPAM

Lisiane Becker
Mira Serra

Marco Franceschi
SDPI